Lei nº 2.489, de 29 de maio de 2.015.

Dá Denominação a Logradouro Público

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por meio de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se:

I- Rua Maria Cristina Fontes Gontijo, o logradouro público atualmente denominado Rua J1, Bairro Gran Park;

II- Rua Leonardo Melo Gontijo, o logradouro público atualmente denominado Rua R1, Bairro Gran Park;

III- Rua Mário Quirino da Costa, o logradouro público atualmente denominado Rua G1, Bairro Gran Park;

IV- Rua Hélio Lembi de Carvalho, o logradouro público atualmente denominado Rua G3, Bairro Alta Villa.

V- Rua Jésus Pinto da Fonseca, o logradouro público atualmente denominado Rua H1, Bairro Gran Park.

VI- Rua Geraldo Mascarenhas, o logradouro público atualmente denominado Rua S1, Bairro Gran Park.

VII- Rua Terezinha Freitas, o logradouro público atualmente denominado Rua U, Bairro Gran Park.

VIII- Rua Júlia Maria de Freitas Resende, o logradouro público atualmente denominado Rua T1, Bairro Gran Park.

IX- Rua Vitória de Carvalho Santos, o logradouro público atualmente denominado Rua V1, Bairro Gran Park.

X- Rua Paulo Bernardes Santos, o logradouro público atualmente denominado Rua i1, Bairro Gran Park.

XI- Rua Joaquim Bento Chaves, o logradouro público atualmente denominado Rua W1, Bairro Gran Park.

XII- Rua, Dona Margarida Couto o logradouro público atualmente denominado Rua F3, Bairro Alta Villa.

XIII- Rua Nícia de Oliveira Campos o logradouro público atualmente denominado Rua J2, Bairro Gran Royalle.

XIV- Rua Demerval Soares o logradouro público atualmente denominado Rua S2, Bairro Gran Royalle.

XV- Rua José Secundino Filho o logradouro público atualmente denominado Rua R3, Bairro Alta Villa.

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA E OI.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 2 de junho de 2.015, 104º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal